

**Livro N.º 40****ACTA N.º 15/2013****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2013.**

No dia dezoito de Julho de dois mil e treze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no edifício dos Paços do Município, Gabinete da Divisão Administrativa e Financeira, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos.\_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:-** Não esteve presente o Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira.\_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e noventa e oito mil e sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos.\_\_\_\_\_

**230/CM/2013 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 14/2013, da reunião ordinária realizada no dia 4 de Julho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes.\_\_\_\_\_

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-****231/CM/2013 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – ANULAÇÃO DE PROCESSO:-**

Presente um requerimento de Carlos Fernando Claro Ribeiro solicitando a anulação do processo n.º 6/2012 respeitante à ocupação da via pública

com esplanada junto ao seu estabelecimento (Café Art'Bar), sito na Av. Marquês de Soveral, n.º 119-B, freguesia de S. João da Pesqueira.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 840/2013/DOPSU.\_\_\_\_\_

#### **232/CM/2013 – COLOCAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA:-**

Na sequência da deliberação 204/CM/2013, tomada na reunião de 6 de Junho de 2013, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, acompanhada da acta de audiência oral, propondo o indeferimento do pedido e conseqüente arquivamento do processo de licenciamento de uma placa publicitária, a colocar no edifício sito na Rua da Figueira, n.º 6-A, freguesia de S. João da Pesqueira, solicitado por Cagest-Centro Agrícola de Gestão.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, indeferir e mandar proceder ao arquivamento do processo, de acordo com a informação 814/2013/DOPSU.\_\_\_\_

#### **233/CM/2013 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM TUBOS SUBTERRÂNEOS – ANULAÇÃO DE PROCESSO:-**

Presente um requerimento de João Russo Monteiro-Sociedade Unipessoal, Lda. solicitando a anulação do processo n.º 53/97 respeitante à ocupação da via pública com tubo subterrâneo na Rua da Fonte Nova, freguesia de Soutelo do Douro.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 858/2013/DOPSU.\_\_\_\_\_

**C-5 – LOTEAMENTOS:-**Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**234/CM/2013 – N.º 1/2010**, de António Azevedo da Costa, na freguesia de S. João da Pesqueira. Presente um auto de vistoria para efeitos de recepção provisória de obras de urbanização referentes à operação de loteamento urbano no lugar de Pojares, freguesia de S. João da Pesqueira.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, de acordo com a informação 866/2013/DOPSU.\_\_\_\_\_

#### **D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**

##### **D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-**

#### **235/CM/2013 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-**

O Senhor Presidente apresentou, em cumprimento do disposto n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, uma proposta de contratação, por ajuste directo, de Pedro Rafael Cecílio Magalhães para o exercício de funções na Biblioteca Municipal como técnico de informática-

adjunto, verificados que estão os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75.º.

Deliberado, por maioria, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente, emitir parecer favorável.

## **E – OBRAS DO CONCELHO**

### **E-3.90 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE TREVÕES E DO LARGO DO ADRO, EM TREVÕES:-**

#### **236/CM/2013 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-**

Foi presente a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 897/2013/DOMGU.

#### **E-3.91 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO:-**

**237/CM/2013 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 6/2013, de Norasil-Sociedade de Construção Civil, S.A., no valor de € 57.166,63, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 887/2013/DOMGU.

## **G – PATRIMÓNIO**

### **G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-**

#### **238/CM/2013 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 205/CM/2013, DE 6 DE JUNHO:-**

Tendo-se constatado a existência de um erro material na formulação da deliberação 205/CM/2013, tomada na reunião de 6 de Junho de 2013, foi deliberado, por unanimidade, rectificar aquela deliberação no sentido de passar a ter a redacção seguinte, epigrafada sob o título "VENDA DO LOTE N.º 4 DO PARQUE INDUSTRIAL E OFICIAL DO LAMEIRÃO":

"Deliberado, por unanimidade, proceder à publicitação da venda, nos termos do respectivo regulamento, do lote n.º 4 do Parque Industrial e Oficial do Lameirão, sito na freguesia de S. João da Pesqueira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1457, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1651."

#### **239/CM/2013 – VENDA DO LOTE N.º 4 DO PARQUE INDUSTRIAL E OFICIAL DO LAMEIRÃO:-**

Na sequência da deliberação 205/CM/2013, tomada na reunião de 6 de Junho, e tendo presente a correcção nela introduzida pela deliberação

anterior, foi deliberado, por unanimidade, atento o facto de ter sido apresentada apenas uma proposta, atribuir a José Pedro de Seixas Leal o lote n.º 4 do Parque Industrial e Oficial do Lameirão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1457 e inscrito na matriz urbana da freguesia de S. João da Pesqueira sob o artigo 1651. \_\_\_\_\_

## **I – SECRETARIA**

### **I-33 – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL:-**

#### **240/CM/2013 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DE CAÇA E PESCA – ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES SERRA DE REBOREDO:-**

Foi presente o Contrato de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça e Pesca a outorgar com a Associação de Caçadores Serra de Reboredo, de Paredes da Beira, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas. \_\_\_\_\_

Para prossecução do programa de apoio e financiamento ao associativismo e da cooperação financeira definido no Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça, Pesca e Agrícola, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte financiamento elegível, cuja atribuição se efectuará em função da respectiva execução: \_\_\_\_\_

- Despesas correntes: 350,00€ (trezentos e cinquenta euros); \_\_\_\_\_
- Comparticipação de 75% na beneficiação de caminhos/aceiros agrícolas/florestais até um limite máximo de 10 Km; \_\_\_\_\_
- Comparticipação de 50% para limpeza de recursos hídricos; \_\_\_\_\_
- Comparticipação de 20% até um valor máximo de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para sementeiras; \_\_\_\_\_
- Comparticipação de 20% na aquisição de viaturas, até a um financiamento elegível máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros); \_\_\_\_\_
- Comparticipação de 50% da contrapartida nacional, em candidaturas efectuadas ao QREN; \_\_\_\_\_
- Comparticipação de 20% na realização de concursos de Pesca Desportiva, até um financiamento elegível máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros); \_\_\_\_\_
- Comparticipação na realização de Montarias, desde que esta actividade seja de interesse concelhio, e em função do n.º de portas presentes no evento, designadamente: \_\_\_\_\_
  - a) 20% até 50 portas; \_\_\_\_\_
  - b) 25% entre 51 e 100 portas; \_\_\_\_\_
  - c) 30% para mais de 100 portas. \_\_\_\_\_

## **J – CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

### **J-2 – DESPORTO:-**

**241/CM/2013 - CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS-AGRUPAMENTO 783:-**

Foi presente o Contrato de Apoio e Financiamento ao Associativismo Desportivo a outorgar com o Corpo Nacional de Escutas-Agrupamento 783, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Para prossecução do programa de apoio e financiamento ao associativismo e da cooperação financeira definido no Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo Desportivo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte financiamento elegível, cuja atribuição se efectuará em função da respectiva execução:

- Despesas correntes: 350,00€ (trezentos e cinquenta euros);
- Comparticipação de 75% dos prémios, quando aplicável, do seguro de acidentes pessoais dos membros inscritos nas respectivas associações;
- Comparticipação de 50% das despesas com actividades/eventos desportivos considerados de interesse concelhio e se enquadrem no âmbito da actividade da Associação, até a um financiamento elegível máximo de 15.000,00€ (quinze mil euros). Não são consideradas elegíveis as despesas que tenham como base qualquer tipo de bebidas alcoólicas;
- Comparticipação de 30% na requalificação de espaços próprios, indispensáveis, até um financiamento elegível máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros);
- Comparticipação de 20% na aquisição de uma viatura, indispensáveis à prática desportiva, até um financiamento elegível máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros). Este apoio só poderá ser concedido uma vez em cada 5 anos. No caso de se tratar de uma viatura usada, para efeitos de financiamento elegível será considerado o valor comercial da mesma;
- Comparticipação de 50% da contrapartida nacional, em candidaturas efectuadas ao QREN.

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

**242/CM/2013 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:**-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,